

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023¹, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA TORNIZIELLO E VECHINI LTDA-ME**PROTOCOLO SEI Nº CEASA.2022.00000256-77****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2022****CONTRATO Nº 001/2023**

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, Economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e do CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL - CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: TORNIZIELLO E VECHINI LTDA-ME**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.138.776/0001-14, estabelecida à Rua Francisco de Campos Abreu, nº 113, no bairro Vila Georgina, na cidade de Campinas/SP, por seus representantes legais, Jose Geraldo Paolieri Torniziello, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 9.024.443 SSP/SP, e do CPF nº 005.698.428-67 e Mauricio Vechini, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG nº 23.364.093-9 SSP/SP, e do CPF nº 188.069.948-67, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, **iniciando-se em 16/04/2023** e se **encerrando em 15/07/2023**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

1.2. As partes convencionam que a prorrogação da vigência não importa reajuste de valor da avença.

¹ Contratação de empresa especializada para a elaboração de **Projeto Executivo para a construção da Plataforma Logística 04 de carga e descarga (PL4)** da CEASA Campinas.



SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em duas vias, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 14 de abril de 2023.

Pela Autorizadora - CEASA/Campinas:



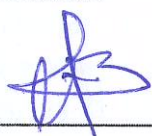
VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Presidente



JOSÉ GUILHERME LOBO

Diretor Administrativo e Financeiro



CLAUDINEI BARBOSA

Diretor Técnico Operacional

Pela Autorizada:



JOSE GERALDO PAOLIERI TORNIZIELLO

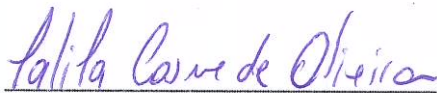
Sócio Administrador



MAURICIO VECHINI

Sócio Administrador

Testemunhas:



Talita Cosme de Oliveira

Talita Cosme de Oliveira

RG: 46.873.844-7 SSP/SP



Carlos Daniel Soares de Oliveira

Carlos Daniel Soares de Oliveira

RG. n.º 10.767.034-3 SSP/PR